

PORTARIA Nº 515/2023/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que “dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências” e;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 102/GBSES/2016, de 23 de maio de 2016, que estabelece critérios de cofinanciamento estadual aos municípios que serão contemplados com o Programa de Incentivo à Regionalização das Unidades de Reabilitação, Hemoterapia e Saúde Mental, para garantirem ações e serviços.

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar o repasse financeiro do cofinanciamento estadual do **Programa de Incentivo à Regionalização das Unidades de Reabilitação, Hemoterapia e Saúde Mental**, referente à competência **JUNHO/2023**, no valor de **R\$ 417.000,00 (Quatrocentos e dezessete mil reais)**, conforme planilha constante do Anexo Único deste instrumento, bem como autorizar a aplicação dos valores nela indicados para os efeitos financeiros a que se destinam.

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão a conta dotação orçamentária abaixo especificada:

Programa: **526 - Mato Grosso Mais Saúde**

Função: **10 - Saúde**

Unidade Orçamentária: **21.601 - Fundo Estadual de Saúde**

Ação **2520- Regionalização das Redes de Atenção em Saúde - RAS e enfrentamento da COVID19**

Natureza: 3.3.41.41.011 - Repasse Financeiro - Fundo a Fundo - Regionalização

Fonte de Recursos: **1.500.1002**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, C U M P R A - S E.

Cuiabá-MT, 12 de julho de 2023.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original Assinado)

ANEXO ÚNICO

ANEXO ÚNICO - Referência: JUNHO/2023						
Microrregião	Município	UDR	AT	UCT	CAPS I	CAPS i
Baixada Cuiabana	ACORIZAL	1.500,00	-	-	-	-
Médio Araguaia	AGUA BOA	2.500,00	-	5.000,00	2.000,00	-
Alto Tapajós	ALTA FLORESTA	2.500,00	-	-	2.000,00	-
Sul	ALTO ARAGUAIA	2.500,00	-	-	-	-
Norte Araguaia Karajá	ALTO BOA VISTA	1.500,00	-	-	-	-
Sul	ALTO GARCAS	2.500,00	-	-	-	-
Centro Norte	ALTO PARAGUAI	1.500,00	-	-	-	-
Sul	ALTO TAQUARI	1.500,00	-	-	-	-
Alto Tapajós	APIACAS	1.500,00	-	-	-	-
Garças Araguaia	ARAGUAIANA	1.500,00	-	-	-	-
Sul	ARAGUAINHA	-	-	-	-	-
Oeste	ARAPUTANGA	1.500,00	-	-	-	-
Médio Norte	ARENAPOLIS	1.500,00	-	-	-	-
Noroeste	ARIPUANA	1.500,00	-	-	-	-
Baixada Cuiabana	BARAO DE MELGACO	1.500,00	-	-	-	-
Médio Norte	BARRA DO BUGRES	2.500,00	-	5.000,00	2.000,00	-
Garças Araguaia	BARRA DO GARCAS	2.500,00	-	5.000,00	2.000,00	-
Norte Araguaia Karajá	BOM JESUS DO ARAGUAIA	1.500,00	-	-	-	-
Noroeste	BRASNORTE	1.500,00	3.000,00	-	-	-
Oeste	CACERES	2.500,00	-	-	2.000,00	7.000,00
Garças Araguaia	CAMPINAPOLIS	1.500,00	-	-	-	-
Médio Norte	CAMPO NOVO DO PARECIS	2.500,00	3.000,00	-	-	2.000,00
Sul	CAMPO VERDE	1.500,00	3.000,00	-	2.000,00	-
Sudoeste	CAMPOS DE JULIO	1.500,00	-	-	-	-
Baixo Araguaia	CANABRAVA DO NORTE	1.500,00	-	-	-	-
Médio Araguaia	CANARANA	1.500,00	3.000,00	-	2.000,00	-
Alto Tapajós	CARLINDA	1.500,00	-	-	-	-
Noroeste	CASTANHEIRA	1.500,00	-	-	-	-

Baixada Cuiabana	CHAPADA DOS GUIMARAES	1.500,00	-	-	-	-
Teles Pires	CLAUDIA	1.500,00	-	-	-	-
Médio Araguaia	COCALINHO	1.500,00	-	-	-	-
Norte	COLIDER	1.500,00	-	-	2.000,00	-
Noroeste	COLNIZA	1.500,00	-	-	-	-
Sudoeste	COMODORO	1.500,00	-	-	-	-
Baixo Araguaia	CONFRESA	1.500,00	3.000,00	-	2.000,00	-
Sudoeste	CONQUISTA D OESTE	-	-	-	-	-
Noroeste	COTRIGUACU	1.500,00	-	-	-	-
Baixada Cuiabana	CUIABA	8.500,00	6.000,00	-	6.000,00	-
Oeste	CURVELANDIA	1.500,00	-	-	-	-
Médio Norte	DENISE	1.500,00	-	-	-	-
Centro Norte	DIAMANTINO	2.500,00	3.000,00	-	2.000,00	-
Sul	DOM AQUINO	1.500,00	-	-	-	-
Teles Pires	FELIZ NATAL	-	-	-	-	-
Sudoeste	FIGUEIROPOLIS D OESTE	1.500,00	-	-	-	-
Médio Araguaia	GAUCHA DO NORTE	1.500,00	-	-	-	-
Garças Araguaia	GENERAL CARNEIRO	1.500,00	-	-	-	-
Oeste	GLORIA D OESTE	1.500,00	-	-	-	-
Vale do Peixoto	GUARANTA DO NORTE	1.500,00	3.000,00	-	2.000,00	-
Sul	GUIRATINGA	1.500,00	-	-	2.000,00	-
Oeste	INDIAVAI	1.500,00	-	-	-	-
Teles Pires	IPIRANGA DO NORTE	1.500,00	-	-	-	-
Teles Pires	ITANHANGA	1.500,00	-	-	-	-
Norte	ITAUBA	1.500,00	-	-	-	-
Sul	ITIQUEIRA	1.500,00	-	-	-	-
Sul	JACIARA	1.500,00	3.000,00	-	2.000,00	-
Baixada Cuiabana	JANGADA	1.500,00	-	-	-	-
Sudoeste	JAURU	1.500,00	-	-	-	-
Vale do Arinos	JUARA	1.500,00	-	5.000,00	2.000,00	-
Noroeste	JUINA	2.500,00	-	5.000,00	2.000,00	-
Noroeste	JURUENA	1.500,00	-	-	-	-
Sul	JUSCIMEIRA	-	-	-	-	-
Oeste	LAMBARI D OESTE	-	-	-	-	-
Teles Pires	LUCAS DO RIO VERDE	1.500,00	-	-	2.000,00	-
Norte Araguaia Karajá	LUCIARA	1.500,00	-	-	-	-
Norte	MARCELANDIA	1.500,00	-	-	-	-
Vale do Peixoto	MATUPA	2.500,00	-	-	-	-
Oeste	MIRASSOL D OESTE	1.500,00	-	-	2.000,00	-
Centro Norte	NOBRES	1.500,00	-	-	-	-
Centro Norte	NORTELANDIA	1.500,00	-	-	-	-
Baixada Cuiabana	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	1.500,00	-	-	-	-
Alto Tapajós	NOVA BANDEIRANTES	1.500,00	-	-	-	-
Baixada Cuiabana	NOVA BRASILANDIA	1.500,00	-	-	-	-
Norte	NOVA CANAA DO NORTE	-	-	-	-	-
Norte	NOVA GUARITA	1.500,00	-	-	-	-
Sudoeste	NOVA LACERDA	1.500,00	-	-	-	-
Médio Norte	NOVA MARILANDIA	-	-	-	-	-
Centro Norte	NOVA MARINGA	1.500,00	-	-	-	-
Alto Tapajós	NOVA MONTE VERDE	1.500,00	-	-	-	-
Teles Pires	NOVA MUTUM	-	3.000,00	-	2.000,00	-
Médio Araguaia	NOVA NAZARE	1.500,00	-	-	-	-
Médio Norte	NOVA OLIMPIA	1.500,00	-	-	-	-
Norte	NOVA SANTA HELENA	1.500,00	-	-	-	-
Teles Pires	NOVA UBIRATA	1.500,00	-	-	-	-
Garças Araguaia	NOVA XAVANTINA	1.500,00	3.000,00	-	2.000,00	-
Vale do Arinos	NOVO HORIZONTE DO NORTE	1.500,00	-	-	-	-
Vale do Peixoto	NOVO MUNDO	1.500,00	-	-	-	-
Norte Araguaia Karajá	NOVO SANTO ANTONIO	1.500,00	-	-	-	-
Garças Araguaia	NOVO SAO JOAQUIM	1.500,00	-	-	-	-
Alto Tapajós	PARANAITA	1.500,00	-	-	-	-
Sul	PARANATINGA	1.500,00	-	-	-	-
Sul	PEDRA PRETA	1.500,00	-	-	2.000,00	-
Vale do Peixoto	PEIXOTO DE AZEVEDO	1.500,00	3.000,00	-	2.000,00	-
Baixada Cuiabana	PLANALTO DA SERRA	1.500,00	-	-	-	-

Baixada Cuiabana	POCONE	1.500,00	3.000,00	-	2.000,00	-
Garças Araguaia	PONTAL DO ARAGUAIA	1.500,00	-	-	-	-
Garças Araguaia	PONTE BRANCA	1.500,00	-	-	-	-
Sudoeste	PONTES E LACERDA	2.500,00	3.000,00	-	2.000,00	-
Baixo Araguaia	PORTO ALEGRE DO NORTE	1.500,00	-	5.000,00	-	-
Vale do Arinos	PORTO DOS GAUCHOS	1.500,00	-	-	-	-
Oeste	PORTO ESPERIDIAO	1.500,00	-	-	-	-
Médio Norte	PORTO ESTRELA	1.500,00	-	-	-	-
Sul	POXOREO	1.500,00	3.000,00	-	-	-
Sul	PRIMAVERA DO LESTE	2.500,00	-	5.000,00	2.000,00	-
Médio Araguaia	QUERENCIA	1.500,00	3.000,00	-	7.000,00	-
Oeste	RESERVA DO CABACAL	1.500,00	-	-	-	-
Médio Araguaia	RIBEIRAO CASCALHEIRA	1.500,00	-	-	-	-
Garças Araguaia	RIBEIRAOZINHO	1.500,00	-	-	-	-
Oeste	RIO BRANCO	1.500,00	-	-	-	-
Sudoeste	RONDOLANDIA	-	-	-	-	-
Sul	RONDONOPOLIS	2.500,00	-	-	2.000,00	2.000,00
Centro Norte	ROSARIO OESTE	1.500,00	-	-	-	-
Oeste	SALTO DO CEU	-	-	-	-	-
Teles Pires	SANTA CARMEM	1.500,00	-	-	-	-
Baixo Araguaia	SANTA CRUZ DO XINGU	1.500,00	-	-	-	-
Teles Pires	SANTA RITA DO TRIVELATO	1.500,00	-	-	-	-
Baixo Araguaia	SANTA TEREZINHA	1.500,00	-	-	-	-
Médio Norte	SANTO AFONSO	1.500,00	-	-	-	-
Sul	SANTO ANTONIO DO LESTE	1.500,00	-	-	-	-
Baixada Cuiabana	SANTO ANTONIO DO LEVERGER	1.500,00	-	-	-	-
Norte Araguaia Karajá	SÃO FELIX DO ARAGUAIA	1.500,00	3.000,00	-	2.000,00	-
Sul	SÃO JOSE DO POVO	-	-	-	-	-
Centro Norte	SÃO JOSE DO RIO CLARO	1.500,00	-	-	-	-
Baixo Araguaia	SÃO JOSE DO XINGU	1.500,00	-	-	-	-
Oeste	SÃO JOSE DOS QUATRO MARCOS	1.500,00	-	-	2.000,00	-
Sul	SÃO PEDRO DA CIPA	-	-	-	-	-
Médio Norte	SAPEZAL	2.500,00	-	-	-	-
Norte Araguaia Karajá	SERRA NOVA DOURADA	1.500,00	-	-	-	-
Teles Pires	SINOP	2.500,00	-	5.000,00	2.000,00	-
Teles Pires	SORRISO	1.500,00	-	-	2.000,00	-
Vale do Arinos	TABAPORA	1.500,00	-	-	-	-
Médio Norte	TANGARA DA SERRA	1.500,00	-	5.000,00	2.000,00	-
Teles Pires	TAPURAH	1.500,00	-	-	-	-
Vale do Peixoto	TERRA NOVA DO NORTE	1.500,00	-	-	-	-
Sul	TESOURO	-	-	-	-	-
Garças Araguaia	TORIXOREU	1.500,00	-	-	-	-
Teles Pires	UNIAO DO SUL	1.500,00	-	-	-	-
Sudoeste	VALE DE SÃO DOMINGOS	1.500,00	-	-	-	-
Baixada Cuiabana	VARZEA GRANDE	2.500,00	3.000,00	-	-	2.000,00
Teles Pires	VERA	1.500,00	-	-	-	-
Sudoeste	VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE	1.500,00	-	-	-	-
Baixo Araguaia	VILA RICA	1.500,00	3.000,00	-	2.000,00	-
TOTAL MENSAL		216.000,00	60.000,00	45.000,00	75.000,00	13.000,00

***Informamos que a partir desta competência houve alteração das nomenclaturas e modalidades de CAPS conforme CI Nº63079/2023/CORAS/SES de 01/06/2023 onde solicita a revisão das mesmas.**